

GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 569/2023, que “ESTIMA a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024.”

EMENDA N. 077/2023

Autor Ver. LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 – Fundo Manaus Solidária - FMS

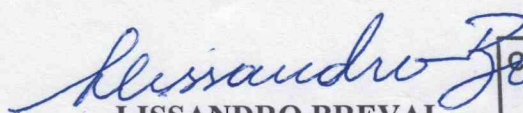
Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação Projeto Aconchego Corrente de Solidariedade, CNPJ: n.º 37.647.512/0001-54, localizado na Rua Ferreira Pena, n.º 366 – Edifício Jorge Aucar, Sala 13 – Centro – CEP: 69010-140, com o objetivo de apoiar o atendimento psicossocial e contribuir com a aquisição de material de consumo necessário à manutenção dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

A associação supracitada desenvolve ações com o objetivo de atender mulheres e gestantes, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, afim de proporcionar auxílio psicossocial, realocação no mercado de trabalho com cursos profissionalizantes e de capacitação, além dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela associação.

Para informações com a Associação: Elke Janderlany Santana Aucar, contato (92)981214910, e-mail; projetoaconchego2008@gmail.com, Instagram; projetoaconchego2008, Facebook; Projeto Aconchego Corrente de Solidariedade.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


LISSANDRO BREVAL

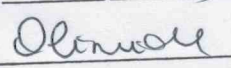
Vereador - Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Ramundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2710
Email: vereadorlissandrobrevall@gmail.com
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: 

GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 569/2023, que “ESTIMA a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024.”

EMENDA N. 078 / 2023

Autor Ver. LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Retirada de tramitação pelo autor
Memorando n. 105/2023 - 06.12.2023**

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 – Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde – Doctor D, CNPJ: 08.697.873/0001-07, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1121 – Centro, com o objetivo de contribuir com a aquisição de material de consumo necessário à manutenção dos serviços socioassistenciais relacionados à saúde desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amazonense de Assistência Social e Saúde - Doctor D, dedica-se integralmente a transformar realidades, através do acesso à saúde, ao desenvolvimento educacional de crianças e jovens, construindo uma sociedade mais justa e igualitária, rica em oportunidades socioeducacionais, culturais e profissionais.

Para informações com a instituição: Instituto Amazonense De Assistência Social E Saúde - Doctor D, Nome do Responsável pela Instituição: Jucinei Souza Silva, contato: (92) 98473-5560, correio eletrônico da instituição: e-mail: contato@institutodoctord.org Facebook/Instagram: @institutodoctord.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.


LISSANDRO BREVAL
Vereador - Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2710
Email: vereadorlissandrobrevall@gmail.com
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Olinval

GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 569/2023, que “ESTIMA a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024.”

EMENDA N. 019 / 2023

Autor Ver. LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar com recurso financeiro à Fundação Municipal de Cultura, Turismo e eventos – MANAUSCULT, CNPJ: 04.365.326/0001-73, localizada na Av. 7 de Setembro, 337 – Centro, CEP: 69005-140, com objetivo de apoiar a realização de eventos de manifestação cultural na cidade de Manaus.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, pasta do Executivo Municipal apta para a desenvolver a política cultural no segmento de eventos, na cidade de Manaus, desenvolvendo atividades diretamente ligadas aos anseios da comunidade. Em face disto, cabe-nos apoiar financeiramente esta área a fim de ampliar as ofertas de eventos culturais no município de Manaus. Contato (92) 32153473 e-mail: comunica.manauscult@gmail.com

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: 


LISSANDRO BREVAL

Vereador - Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2710
Email: vereadorlissandrobrevai@gmail.com
www.cmm.am.gov.br